



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 27 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 765

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto N.º 571/2018** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica.
- **Decreto Municipal N.º 576/2018** - nomeia os membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação – conselho do FUNDEB.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO N.º 571/2018.**

*Nomeia os membros do  
Conselho Municipal de Direito da  
Criança e do Adolescente –  
CMDCA, na forma que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, usando das atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 1.531, de 31 de julho de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o artigo 11, da Lei Municipal n.º 1.531, de 31 de julho de 2015:

**§ 1.º - Represente do Gabinete do Prefeito:**

- a) – Iris Maria da Silva Lisboa – Titular
- b) – Luciana Santos Pires – Suplente

**§ 2.º - Representante da Secretaria Municipal de Gestão**

**Pública e Finanças:**

- a) – Ednaldo Costa – Titular
- b) – Maria Rosimeire Santos da Silva – Suplente

/-)/@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**§ 3.º - Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) – Rita de Cássia Galvão Cardoso – Titular
- b) – Maria de Fátima do Nascimento – Suplente

**§ 4.º - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) – Marildes Mendes Vieira – Titular
- b) – Marcondes Firmino dos Santos – Suplente

**§ 5.º - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho,  
Habitação e Assistência Social:**

- a) – Marcos Vinícius André Barbosa – Titular
- b) – Ivanilde Regueira Peixoto Silva – Suplente

**§ 6.º - Representante do Centro Juvenil Maria Auxiliadora:**

- a) – Irmã Maria do Carmo Lopes de Souza – Titular
- b) – Andréia Cruz de Santana – Suplente

**§ 7.º - Representante do Grupo de Capoeira Mandingueiro de  
Penedo:**

- a) – Wanderléia Silva Nunes – Titular
- b) – Rogério José dos Santos – Suplente

**§ 8.º - Representante do Projeto Renascer:**

- a) – Damiana Maria dos Santos Izuino – Titular
- b) – Marisa das Graças Barbosa – Suplente

**§ 9.º Representante da Escola Profissional Lar de Nazaré:**

- a) – Ana Carina Raposo Camilo – Titular
- b) – Valquíria de Melo Santos – Suplente

-)@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**§ 10.º Representante da Associação de Amigos e Pais de  
Pessoas Especiais - AAPPE:**

- a) – Anderson Bastos Pismo – Titular
- b) – Aurea Estela Ramalho dos Santos - Suplente

**Art. 2.º** - Os nomeados serão empossados como Conselheiros nesta data.

**Art. 3.º** - Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, ao Juizado da Infância e Juventude e à Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto Municipal n.º 567/2018 de 22.01.2018.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 382º ano de elevação a categoria de Vila.

*Marcus Beltrão Siqueira*  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 576/2018.**

***NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, usando das atribuições legais, com espeque na Lei Municipal n.º 1.365 de 30 de agosto de 2010, em consonância com o art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.386, de 23 de maio de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2018/2020, terá os seguintes Membros e respectivos suplentes:

**§ 1.º - Represente da Secretaria Municipal de Educação:**

- a)** – Rita de Cássia Galvão Cardoso – 1º Titular
- b)** – Crismélia Temoteo dos Santos–Suplente
- c)** – Enaldo Zacarias de Jesus – 2º Titular
- d)** – Gleide Selma Lima Oliveira – Suplente

/-.)@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**§ 2.º - Representante dos Professores das Escolas Públicas**

**Municipais:**

- a) – Adenilson Oliveira dos Santos – Titular
- b) – Ivaneide Leite Sales Souza – Suplente

**§ 3.º - Representante dos Diretores das Escolas Públicas**

**Municipais:**

- a) – Jane Freire de Souza Santos – Titular
- b) – Nilton do Nascimento – Suplente

**§ 4.º - Representante dos Servidores Técnicos**

**Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

- a – Jorge de Carvalho Andrade – Titular
- b – Sidiney de Melo Duarte – Suplente

**§ 5.º - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas**

**Municipais:**

- a) – Evileide Silva Santos – 1º Titular
- b) – Debora Regina da Silva – Suplente
- c) – Luiz Antonio Teixeira – 2º Titular
- d) – Francilene Lessa Paulo – Suplente

**§ 6.º - Representante dos Estudantes da Educação Básica:**

- a) – Luiz Ricardo Ferreira Gomes – Titular
- b) – Maria José dos Santos – Suplente

/-.)@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

c) – Walita Poliany dos Santos Silva – Titular

d) – Jessyka Mayara Santos – Suplente

**§ 7.º - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

a) — Zelia Gomes dos Santos – Titular

b) — Maria Lúcia Pereira da Silva – Suplente

**§ 8.º - Representante do Conselho Tutelar:**

a) – Maria Dulcicleide da Silva Lisboa – Titular

b) – Luciene Caetano da Silva – Suplente

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto nº 568, de 28 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), 382º ano de elevação à categoria de Vila.

*Marcius Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**